



Recurso pedagógico

# Negligência partilhada em contextos aquáticos



**Marcelo Barros de Vasconcellos**

Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Especialista em atividades aquáticas – FAMATH  
Mestre em Saúde Coletiva – UFF  
Doutorado pela UFRJ  
Guarda-vidas e instrutor da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA) e da International Lifesaving Federation (ILS)



**Francisco Cano Noguera**

Licenciado em Pedagogia pela Universidade de Múrcia em 1999  
Doutorado em Psicologia da Educação Física em 2014 na Universidade Miguel Hernández de Elche  
Principais áreas de conhecimento e investigação: motivação desportiva, Segurança e prevenção no meio aquático, Salvamento e Primeiros Auxílios

# Negligência partilhada em contextos aquáticos

Marcelo Barros de Vasconcellos e Francisco Cano Noguera



## Introdução

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) o afogamento é a 3.ª causa principal de morte por acidentes não intencionais em todo o mundo, sendo responsável por 7% de todas as mortes relacionadas a acidentes. Estima-se que, mundialmente, haja 236,000 mortes anuais por afogamento (OMS, 2021).

Dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA) mencionam que o afogamento mata 15 brasileiros por dia e é uma das principais causas de morte entre criança e adultos jovens (SOBRASA, 2021).

Dados da Real Federación Española de salvamento y socorrismo (RFESS) estabelecem que, desde 2015, mais de 2.700 pessoas perderam a vida em ambientes aquáticos, portanto a média resultante é superior a 1 morte por dia.

Para combater o número de mortes por afogamento a luta precisa ser diária (Vasconcellos, 2020). De acordo com a OMS, o afogamento é evitável, mas tem sido negligenciado pelas pessoas que o poderiam prevenir (OMS, 2017). É um esforço conjunto em que se juntam os esforços dos profissionais, por um lado, e os responsáveis individuais, por outro.

Para Richard Ruoti e pesquisadores dos EUA (Ruoti, Morris & Cole, 2000), a negligência ocorre quando um profissional comete (por ação ou omissão) um ato que uma "pessoa sensata" ou outro profissional não faria dessa forma. Consiste num comportamento abaixo do padrão estabelecido pela lei para proteção de outros contra lesão ou estabelecido por uma organização profissional como padrão de qualidade.





//

*É importante considerar que o nível de negligência deve ser transferido para todos os atores que fazem parte de uma situação de conflito em torno do meio aquático. Dessa forma, a atuação do profissional será vital para diminuir ou reduzir a repercussão da situação, mas a atitude e as ações dos sujeitos que estão imersos na situação, assim como dos seus familiares diretos, caso estejam presentes, ou dos acompanhantes, terá a sua consequência no resultado final do caso.*

//

## Graus de Negligência

A gravidade da negligência é identificada em graus: negligência, negligência premeditada (intencional) e negligência desenfreada.

**Negligência.** Ausência daquele grau de cuidado e vigilância que pessoas de extraordinária prudência e previsão costumam ter ou [...] deixar de exercer grande cuidado. Um exemplo de negligência é um profissional deixar de inspecionar a escada da piscina para se assegurar de que ela é segura.



### **Negligência premeditada, desenfreada e imprudente.**

É um ato intencional de caráter injustificável com desprezo total pela segurança humana. Um exemplo seria deixar de evitar um perigo do qual o profissional tem conhecimento, tal como deixar pessoas entrarem numa piscina quando a água está tão turva que o fundo não pode ser visto.

**Negligência desenfreada.** Má conduta imprudente, como deixar, após conhecimento de perigo iminente, de exercer cuidado ordinário para prevenir o perigo. Além disso, pode ser o não descobrir de um perigo que poderia facilmente ter sido identificado pelo exercício de cuidado ordinário e inspeção das instalações aquáticas. Um exemplo é permitir que pessoas executem cambalhotas (salto mortal) para entrar na piscina.

## Defesas para negligência

As defesas muitas vezes usadas em respostas a uma queixa de negligência, são negligências contributivas e assunção de risco. Negligência contributiva significa que a pessoa lesada é de alguma maneira responsável pelas suas lesões, ela criou ou contribuiu para o evento que causou a lesão. Um adulto que deixa de fazer um aquecimento adequado antes de uma atividade é um exemplo disso. O aluno que não revela ao professor fatos médicos importantes é contributivamente negligente, assim como uma pessoa que entra na piscina de maneira contrária à instrução. Uma recusa em aprender técnicas básicas de sobrevivência aquática pode ser considerada uma negligência contributiva.

## Falta de supervisão

//

*A falta de supervisão é muitas vezes apontada como a principal forma de negligência em acidentes aquáticos. A presença do guarda-vidas é o elemento importante no ambiente aquático. A atenção do guarda-vidas aos participantes e a sua velocidade para determinar se uma vítima precisa de assistência, estão dentro da área de supervisão (Ruoti, Morris & Cole, 2000). Os pais devem manter os seus filhos sob supervisão constante na piscina.*

//

A transferência de responsabilidade para os profissionais deve ser ponderada, desde que a situação tenha sido total e claramente evitável pelo usuário.

Obviamente os níveis de negligência, no campo profissional, são marcantes em muitas áreas empresariais, e podem ser usados como referência no meio aquático. Mas antes de sentenciar o grau de negligência assumido, também é devido o grau de negligência assumido ou realizado pelo lesado.

Desta forma, uma pessoa adulta que toma banho sem companhia num ambiente claramente hostil está a gerar uma ação negligente e essa negligência não pode ser transferida para o profissional que, posteriormente, tenta amenizá-la. Nesta situação, pode ocorrer o que se poderia chamar de “soma negligente”, em que parte pertencerá ao usuário e outra parte ao profissional, que nela incorreu em seu trabalho de vigilância, supervisão, prevenção ou intervenção.

//

*A prevenção deve começar fora d'água e continuar dentro d'água. Havendo prevenção o responsável pela piscina nunca será negligente. (...). Desta forma, o profissional de atividades aquáticas deve incluir no seu planeamento, atividades cujo objetivo principal seja a prevenção e a segurança, que, sendo um tema transversal, será compatível com qualquer nível e disciplina.*

//

## Conclusão



A prevenção deve começar fora d'água e continuar dentro d'água. Havendo prevenção o responsável pela piscina nunca será negligente.

Deve ser distribuído por todos os atores da ação. A distribuição será em três blocos, de um lado os profissionais, de outro os acompanhantes ou familiares e de outro a pessoa envolvida.

Quando as atividades são direcionadas, as informações fornecidas ao profissional tornam-se essenciais para planejar ações de prevenção e, em caso de intervenção, levar em consideração as variáveis de saúde de cada indivíduo.

Desta forma, o profissional de atividades aquáticas deve incluir no seu planeamento, atividades cujo objetivo principal seja a prevenção e a segurança, que, sendo um tema transversal, será compatível com qualquer nível e disciplina.

A pessoa que tem a sua própria piscina, deve verificar se todo o ambiente aquático e o seu envolvimento possuem segurança para os usuários. Para além disso, é necessário fazer uma inspeção para verificar se os ralos, escadas, parte elétrica, grades de proteção, área de acesso à piscina, cloro e pH da água estão adequados.

Outro nível de prevenção e segurança é estabelecido quando a instalação utilizada é privada, na qual as medidas de acesso, barreiras arquitetónicas e protocolos para o seu uso são imprescindíveis para prevenir acidentes, já que há uma percentagem muito elevada de acidentes nestes cenários.

Somente a soma de vontades e consciencialização social de todos os agentes envolvidos pode ser efetiva na redução do número de acidentes no meio aquático.

Em alguns Estados do Brasil é obrigatório a permanência de um guarda-vidas na piscina de escolas ou academias. Sugere-se que seja verificado na sua zona de residência se isso se aplica, insistindo para que todas as pessoas conheçam estas normas. Conheça as metodologias, natação + segura (Vasconcellos, 2021) e hidroginástica + segura (Barros, 2022).

## Referências

- Barros, M. (2022). Fitness acuático + seguro. En J. A. Moreno-Murcia, A. Albarracín y L. De Paula (Eds.), *Aportes pedagógicos acuáticos* (pp. 165-174). Sb.
- OMS (2017). *Prevención del ahogamiento: una guía de implementación*. Ginebra: Organización Mundial de la Salud.
- OMS (2021). Ahogamiento. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/drowning>
- Ruoti, R. G., Morris, D. M., & Cole, A. J. J. (2000). *Rehabilitación acuática*. Manole.
- RFESS (2022). [https://rfess.es/2022/02/ultima-actualizacion-mensual-de-estadisticas-de-personas-ahogadas-en-espana-que-realiza-la-real-federacion-espanola-de-salvamento-y-socorrismo/#.Yf\\_tyfiCHIU](https://rfess.es/2022/02/ultima-actualizacion-mensual-de-estadisticas-de-personas-ahogadas-en-espana-que-realiza-la-real-federacion-espanola-de-salvamento-y-socorrismo/#.Yf_tyfiCHIU)
- SOBRASA (2021). <https://www.sobrasa.org/ano-2021-semana-latino-americana-de-prevencao-em-afogamentos-15-a-21-de-novembro/>.
- Vasconcellos, M. B. (2020). ¿Cuál es el día para evitar el ahogamiento? *Revista Entrepreneur Fitness & Health*, 95.
- Vasconcellos, M. B. (2021). 4 Pasos para el primer día de natación. *Revista Entrepreneur Fitness & Health*, 103.
- Vasconcellos, M. B., & Macedo, F. C. (2021). Prevención del ahogamiento con el uso de contenidos: Atitudinal, procedimental y conceptual. *Revista Latinoamericana de Desarrollo*, 3(6), 3741-3754.



Se pretende aceder a mais conteúdos de divulgação sobre recursos pedagógicos, convidamo-lo a entrar na web, a inscrever-se na nossa associação ou a seguir-nos nas nossas redes sociais.

[asociacionaidea.com](http://asociacionaidea.com)

[info@asociacionaidea.com](mailto:info@asociacionaidea.com)



#### **Associação Ibero-americana de Educação Aquática, Especial e Hidroterapia (AIDEA)**

Partida Valverde Bajo, 105. 03138 Elche (Alicante) Espanha

[info@asociacionaidea.com](mailto:info@asociacionaidea.com)

[asociacionaidea.com](http://asociacionaidea.com)



Este trabalho está sob uma licença de Creative Commons

Não é permitido o uso comercial da obra original ou possíveis obras derivadas, cuja distribuição deve ser feita com licença igual à que regula a obra original.

**Texto e desenho** © AIDEA 2022

**Fotografias por** Francisco Cano

#### **Cómo citar este documento**

Barros, M., & Cano, F. (21 de fevereiro de 2022). Partilha de negligência em contextos aquáticos. AIDEA.

<http://asociacionaidea.com/recursos/recursos-pedagogicos/>